



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e dá outras providências.

FELICIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado na 26ª Assembleia Geral em 29 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$20.574.989,36 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) a receita do CONSAVAP para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 72/2012)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos, auxílios;
- IV. contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$20.574.989,36 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) a despesa do CONSAVAP para o exercício de 2019, conforme quadros anexos a esta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2019 fica o ordenador de despesas autorizado a:

- I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP

Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443

www.consavap.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

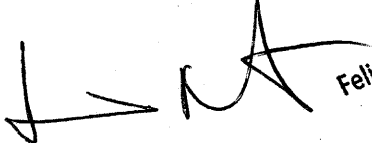
b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2018.


FELICIO RAMUTH
Presidente do CONSAVAP

Felício Ramuth
Prefeito

Registrada na Secretaria na data supra.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

CNPJ: 19.701.130/0001-80

Fone/Fax: (12) 3923-6593

E-mail: adm@consavap.com.br

*Relação do Orçamento da Receita
Exercício 2019*

Rubricas	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - principal	1.310	R\$ 50.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Caçapava - ADM	1.310	R\$ 77.621,52
1.7.3.8.02.1.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Caçapava - SAMU	1.310	R\$ 1.717.468,99
1.7.3.8.02.1.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá - ADM	1.310	R\$ 8.029,80
1.7.3.8.02.1.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá - SAMU	1.310	R\$ 224.676,93
1.7.3.8.02.1.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí - ADM	1.310	R\$ 191.823,24
1.7.3.8.02.1.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí - SAMU	1.310	R\$ 4.811.492,68
1.7.3.8.02.1.1.04.01	Cota Prefeitura Municipal de Jambeiro - ADM	1.310	R\$ 5.353,20
1.7.3.8.02.1.1.04.02	Cota Prefeitura Municipal de Jambeiro - SAMU	1.310	R\$ 351.815,77
1.7.3.8.02.1.1.05.01	Cota Prefeitura Municipal de Monteiro - ADM	1.310	R\$ 356,88
1.7.3.8.02.1.1.06.01	Cota Prefeitura Municipal de Paraibuna - ADM	1.310	R\$ 15.157,80
1.7.3.8.02.1.1.06.02	Cota Prefeitura Municipal de Paraibuna - SAMU	1.310	R\$ 352.770,33
1.7.3.8.02.1.1.07.01	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca - ADM	1.310	R\$ 12.490,80
1.7.3.8.02.1.1.07.02	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca - SAMU	1.310	R\$ 273.160,95
1.7.3.8.02.1.1.08.01	Cota Prefeitura Municipal de São José - ADM	1.310	R\$ 578.146,32
1.7.3.8.02.1.1.08.02	Cota Prefeitura Municipal de São José - SAMU	1.310	R\$ 11.904.624,15
Total das receitas orçamentarias			R\$ 20.574.989,36

13
10



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

CNPJ: 19.701.130/0001-80

Fone/Fax: (12) 3923-6593

E-mail: adm@consavap.com.br

Relação da Despesa Orçada

Exercício 2019

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Órgão: 01 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
Unidade: 01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP
Funcional: 10.302.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

Rubricas	Descrição do Elemento	Fonte de Recurso	Valor Orçado
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.310	R\$ 576.375,87
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.310	R\$ 178.676,52
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.310	R\$ 1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.310	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.310	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.310	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem, ou Serv. Para Distribuição Gratuita	1.310	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.310	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.310	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.310	R\$ 126.927,17
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio - Alimentação	1.310	R\$ 22.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.310	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.310	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.310	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.310	R\$ 5.000,00
Total		1.310	R\$ 938.979,56

Funcional: 10.302.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

Rubricas	Descrição do Elemento	Fonte de Recurso	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.310	R\$ 19.636.009,80
Total		1.310	R\$ 19.636.009,80

TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.310	R\$ 20.574.989,36
-----------------------------------	--	--------------	--------------------------